

Goiânia, 28 de novembro de 2023.

## TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 001/2023

De: Supervisão Administrativa

Para: Compras.

### 1. MATERIAL:

Bandeiras oficiais de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência.

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

- Confeccionadas em tergal;
- 03 panos;
- A Institucional: bordada e costurada;
- Medindo 1,35 x 1,92 m;
- 03 unidades - Bandeira Oficial do Estado de Goiás:



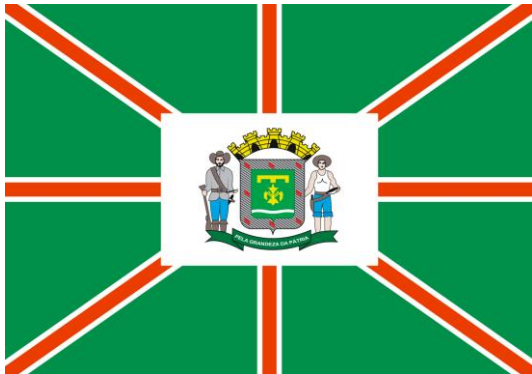


**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidariedade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



- 02 unidades – Bandeira Oficial de Goiânia:



- 02 unidades – Bandeira Oficial do CEAP-SOL:



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidariedade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Tal aquisição visa atender a necessidade das bandeiras oficiais do estado de Goiás, Goiânia e CEAP-SOL, que ficam permanentemente hasteadas no acesso principal da Unidade.

Ressalta-se que atualmente não temos reserva no estoque das mesmas e, com o tempo de uso as mesmas estão em más condições. Portanto tal ação assegurará inclusive o revezamento para a higienização garantindo a permanência contínua do hasteamento das referidas bandeiras.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

02 unidades da bandeira de Goiânia, 03 unidades da bandeira de Goiás e 02 unidades do CEAP-SOL.

Totalizando 07 unidades.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà- CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidarieidade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



1.1. **6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG03/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, S/N Q 62 LT 1/10 Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia/Goiás;

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:  
Raiany Caroline Araujo de Carvalho  
CPF: \*\*\*.655.261-\*\*  
Data: 28/11/2023 16:06:43 -03:00

MUNDO DIGITAL

**Raiany Caroline Araujo de Carvalho**  
**Supervisora Administrativa**  
**COREN-GO 602.984**  
**CEAP-SOL**

Esse documento foi assinado por Raiany Caroline Araujo de Carvalho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://imundo.easydocmd.com.br/validade/5UUMS-SDTWK-MPW2Q-NXNH8>

